



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PORTARIA Nº 763/2025	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser atendida?	<p>A Constituição Federal de 1988 assegura, em seus artigos 6º e 196, que a saúde é um direito social fundamental e dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas públicas que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 197 dispõe que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, o que inclui a adequada estruturação dos meios necessários à execução das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS. No âmbito municipal, o Município de Rebouças é responsável pela execução de diversas ações vinculadas à Atenção Primária à Saúde, que demandam constante deslocamento de equipes técnicas para atendimentos domiciliares, visitas de acompanhamento, ações preventivas, campanhas de saúde, apoio administrativo e logística de serviços. A disponibilidade de veículos adequados é condição essencial para garantir a eficiência, a continuidade e a abrangência dessas atividades, especialmente considerando a necessidade de atendimento tanto na zona urbana quanto na zona rural. Nesse contexto, a aquisição de um veículo de linha leve, tipo hatch, zero quilômetro, com motorização mínima 1.0, mostra-se necessária para suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior mobilidade às equipes e racionalização do uso da frota existente. O investimento, viabilizado por meio de repasse do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, nos termos do Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 1982 /2025, Processo 24.845.510-1 no valor de R\$ 65.000,00, contribuirá para a melhoria da gestão dos serviços, redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos e fortalecimento da capacidade de resposta da rede municipal de saúde, em benefício direto da população de Rebouças.</p>
Qual Secretaria ou Departamento?	Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

Existe contratação similar ou em vigência?		Sim: <input type="checkbox"/>	Não: <input type="checkbox"/>
		Quais:	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO			
Tipo do Objeto	Material (<input type="checkbox"/>) Serviço (<input type="checkbox"/>) Locação de imóvel (<input type="checkbox"/>) Obra (<input type="checkbox"/>) Outro. Qual? Veículo		
Natureza do Objeto	Continuada (<input type="checkbox"/>) Não continuada (<input checked="" type="checkbox"/>)		
Qual a vigência da contratação?	Até 60 dias (pronta entrega) (<input type="checkbox"/>) Até 08 meses (<input type="checkbox"/>) Até 12 meses (<input checked="" type="checkbox"/>)		
Possibilidade de prorrogação do contrato?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	
Critérios de sustentabilidade?	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	
	Quais:		
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
Descrição da solução.	A solução identificada para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde de Rebouças consiste na aquisição de 01 (um) veículo de linha leve, tipo hatch, zero quilômetro, com motorização mínima 1.0, destinado ao apoio às ações da Atenção Primária à Saúde. O veículo será utilizado para o deslocamento de equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, atividades administrativas e logísticas, bem como para o apoio a campanhas e ações preventivas, garantindo maior agilidade, eficiência e cobertura territorial dos serviços de saúde. A solução contempla o uso de recursos provenientes do Programa de		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

	Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 1982 /2025, Processo 24.845.510-1 no valor de R\$ 65.000,00 , com complementação por contrapartida financeira do Município, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, celeridade na contratação e incorporação de bem novo ao patrimônio municipal.	
Padrão mínimo de qualidade.	Descrição: Máxima	
Prazo de garantia.	Não há () Até 90 dias () Até 12 meses (x) Acima de 12 meses. Qual?	
Prazo de entrega.	Prazo: 45 dias	
Local de entrega do produto ou local de prestação de serviço.	Local: Sede da Secretaria de Saúde	
Assistência técnica.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Manutenção.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Instalação.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Amostra.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Parâmetro mínimo para execução.	Sim ()	Não (x)
5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE		
Metodologia usada para estimativa de quantitativo.	Análise de contratos anteriores ()	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

	Análise de contratos e atas similares () Outros (X) Quais:	
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
Fontes utilizadas.	Painel de preços () Banco de preços () Contratação de outros entes públicos () Mídia especializada () Sites de compras equivalente () Tabelas de referência () Quais? Fornecedores (X) Qual? Outros (). Qual?	
Estimativa de preço.	Estimativa: R\$ 65.000,00	
Possíveis soluções para atendimento do problema.		
Há restrição de fornecedores?	Sim () Quais:	Não (X)
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A solução será dividida em itens (lotes).	Sim ()	Não (X) por quê?
Justificativa do parcelamento ou não da solução.	Justificativa: A solução proposta não comporta parcelamento, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de 01 (um) único veículo de linha leve, o qual deve ser fornecido de forma integral para atender à finalidade a que se destina. O fracionamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente viável, pois inviabilizaria o uso do bem e não traria nenhum ganho de eficiência ou redução de custos à Administração	
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () Qual?	Não (X)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL		
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X)	Não ()
	Justificativa:	
10. RESULTADOS PRETENDIDOS		
Quais os benefícios e resultados pretendidos na contratação.	Com a aquisição de 01 (um) veículo de linha leve, tipo hatch, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rebouças, espera-se ampliar a capacidade operacional da Atenção Primária à Saúde, garantindo maior agilidade e no deslocamento das equipes técnicas. O veículo permitirá a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, apoio a ações preventivas, campanhas de saúde e atividades administrativas, contribuindo para a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados à população. Como resultados adicionais, pretende-se otimizar a gestão da frota municipal, reduzir custos com manutenção corretiva de veículos antigos e minimizar riscos de indisponibilidade de transporte para as atividades da saúde. A incorporação de um veículo novo ao patrimônio público proporcionará maior segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços, fortalecendo a execução das políticas públicas de saúde e promovendo impactos positivos diretos na eficiência da gestão e no atendimento aos munícipes.	
11. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO		
Gestor responsável pelo contrato.	Gestor: Anaiara de Fátima Adamante	
Fiscal responsável pelo contrato.	Fiscal: Sandra Aparecida Zambão	
12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS		
O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias.	Reduzido Material Consumo: Reduzido Pessoa Jurídica: Reduzido Equip. Mat. Permanente: 579	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

	Fonte: 1341	
13. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS		
Existe alguma observação adicional sobre a contratação?	Sim ()	Não (X)
	Especificar:	

Rebouças, 16 de junho de 2026.

Laura Denise Copanski de Jesus

Anaiara de Fátima Adamante

Responsável pelo preenchimento

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por: Laura Copanski - 05214846932 23/06/2026
13:26:45 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 23/06/2026
14:33:13 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
